



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

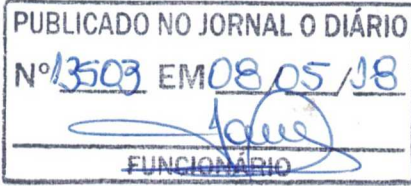
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
MUNICÍPIO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



## PORTARIA N°. 1108/2018

**SÚMULA:-** Nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Verificação.

# REVOGADA

PORTARIA 1733/19

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 1531/2008, de 16/06/2008,

### RESOLVE:

1° - Nomear os servidores do quadro do magistério, abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Verificação "in loco" das Escolas e Centros de Educação Infantil (Municipal, Conveniados e Privados).

Nome	Representante/Órgão	RG.
Moralina Quintino da Silva	Estrutura e Funcionamento	3.358.008-8
Lindamil Aparecida Berton	Conselho Municipal de Educação	4.210.549-0
Jeiviane de Brito Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	9.684.616-9
Lucilene Amarante	Secretaria Municipal de Educação	6.281.132-3

2° - Caberá à Comissão, ora nomeada, após procedida a verificação, a apresentação do formulário e/ou relatório preenchido e assinado.

3° - Ficarà a Comissão responsabilizada pela veracidade de todas as informações prestadas.

4° - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria n°. 1015/2018, de 03 de abril de 2018.

5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2018.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal